



DECRETO LEGISLATIVO Nº 372, DE 14 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA DO MÉRITO POLICIAL SD FERNANDO BARBOSA NETO AOS BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou, e a Mesa Diretora desta Casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Condecoração Honorífica de Mérito Policial SD. FERNANDO BARBOSA NETO, através da honraria de que trata o Decreto Legislativo nº 272/2014, aos BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, que heroicamente se desprenderam nos trabalhos de resgate e socorro às vítimas das barragens de Brumadinho, por seus relevantes serviços às comunidades atendidas.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal após recebimento da relação dos agraciados, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 3º do Decreto Legislativo 272/2014.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de maio de 2019.

FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente

ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice-Presidente

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Secretário